UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ (ICM)
COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DE MACAÉ

Ata de Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Direito do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé/ICM da Universidade Federal Fluminense.

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso, às 15h, de modo remoto, através da Plataforma *Google Meet*, com fundamento no artigo 5º da Instrução de Serviço PROGEPE nº 005, de 17 de março de 2020. Presentes na Reunião os(as) seguintes Professores(as), que compõem o Colegiado do Curso: Andreza Franco, Francisco Alves, Jorge Flores, Letícia Leidens, Paulo Brasil Dill, Priscila Petereit e Saulo Mendonça. O Professor Camilo Carneiro justificou a sua ausência por motivo de consulta médica previamente agendada. Passou-se à análise dos pontos da presente reunião:

1) Aprovação do Ato *Ad Referendum* de 12/02/2021 (*link* abaixo); o Colegiado do Curso deliberou pela **aprovação** do ato em tela.

http://direitomacae.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/369/2021/02/ATO-AD-REFERENDUM-12-02-2021.pdf

2) Aprovação dos **Planos de Atividades Acadêmicas Remotas 2020.2** e juntada ao PPC do Curso; o Colegiado do Curso deliberou pela **aprovação** do ato em tela.

3) Solicitação da professora **Tathianna Prado Dawes**, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da UFF, de autorização da inscrição do discente Raphael Lopes da Costa (Matrícula 120084042), aluno do curso de Direito de Macaé, na disciplina Libras I (GLC00292); o Colegiado do Curso decidiu pelo **deferimento**.

4) Recurso da aluna **Ana Carolina Monteiro Ribeiro Martins** (Matrícula 118084087), em razão do indeferimento do seu pedido de quebra de pré-requisito com base no art. 1º da Instrução Normativa 03/2019 (a discente possui percentual de integralização do currículo de 17.03%); a Professora Andreza esclareceu da existência de precedentes para a confirmação do indeferimento da quebra de pré-requisitos em situações análogas ao deferimento coletivo desses, quando o requerente encontra-se em situação de trancamento, não aplicando-se a justificação de excesso de semestres a serem cursados, extrapolando o limite estabelecido no regimento dos cursos de graduação; completou, a Professora, que as resoluções e regulamentos de ensino remoto emergencial estabelecem a exclusão desses semestres para a contagem da integralização; o Colegiado do Curso decidiu pelo **indeferimento**.

5) Recursos da aluna **Tamiris de Freitas Carvalho**, em razão do indeferimento parcial de suas solicitações de dispensa de disciplinas (processo SEI nº 23069.151808/2021-06 e processo SEI nº 23069.152067/2021-72). A Professora Andreza apresentou a seguinte fundamentação: que a discente cursou as disciplinas anteriormente às resoluções que disciplinam o ensino remoto emergencial,

exigindo, o Regulamento de Graduação, a modalidade presencial para fins de equivalência. O Colegiado do Curso decidiu pelo **indeferimento**.

Nada mais havendo a deliberar e não havendo registros por parte de nenhum dos presentes, encerrou-se a presente reunião extraordinária às 15:32h. A presente Ata será encaminhada por *e-mail* aos membros do Colegiado do Curso que, no prazo de 48 horas, a contar do recebimento do *e-mail*, deverão enviar manifestação quanto ao teor da mesma, indicando concordância com os termos da ata ou sugerindo alterações ao texto. Acrescentou-se que os membros do Colegiado do Curso presentes na reunião deverão assinar a presente ata no retorno das atividades presenciais.

Jorge Luiz Lourenço das Flores – SIAPE nº 1774654
Coordenador *pro tempore* do Curso de Graduação em Direito em Macaé

Saulo Bichara Mendonça – SIAPE nº 1949734
Chefe do Departamento de Direito de Macaé

Andreza Aparecida Franco Camara – SIAPE nº 1802275
Subchefe do Departamento de Direito de Macaé - Docente titular

Priscila Petereit de Paola Gonçalves - SIAPE nº 2295037
Coordenadora do CAJUFF

Camilo Plaisant Carneiro – SIAPE nº 3061905
Docente titular

Francisco de Assis Aguiar Alves – SIAPE nº 2957703
Docente titular

Letícia Virginia Leidens – SIAPE nº 2242635
Docente titular

Paulo Brasil Dill Soares – SIAPE nº 1765397

Docente titular

Fabianne Manhães Maciel – SIAPE nº 1996785

Docente suplente

Fabiano Gosi de Aquino – SIAPE nº 3009655

Docente suplente

Wilton Bisi Leonel – SIAPE nº 1776116

Docente suplente